

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

Processo Administrativo nº 382/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.892/0001-09, com sede administrativa na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, CEP 77855-000, Araguaia - TO, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Srª Gislane Campos Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO

o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia dentro dos limites legais estabelecidos;

CONSIDERANDO

a necessidade da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura destinados à reforma do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré Silva Costa, localizado na Rua do Campo, Quadra nº 21, Lote 05, s/nº, Centro, CEP 77855-000, no município de Araguaia-TO, com área aproximada de 991,00 m², contemplando levantamento técnico, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários para futura execução da obra de reforma da unidade escolar, conforme proposta nº 202640710017

CONSIDERANDO

que a contratação pretendida é indispensável para viabilização da futura execução da obra pública, garantindo planejamento técnico adequado, definição de quantitativos, compatibilização de projetos, segurança técnica e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO

que foram realizados Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais atos necessários à regular instrução processual;

CONSIDERANDO

que a empresa ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.838.793/0001-34, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de:

R\$ 14.925,00(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

CONSIDERANDO

a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica realizada;

CONSIDERANDO

a existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO

o parecer jurídico e manifestação do Controle Interno favoráveis ao prosseguimento da contratação;

RESOLVE:**Art. 1º**

Declarar DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa:

ALVES ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 34.838.793/0001-34

visando à execução dos serviços técnicos especializados descritos no Processo Administrativo nº 382/2026.

Art. 2º

Autorizar a contratação da referida empresa pelo valor global de:

R\$ 14.925,00(quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Art. 3º



Determinar a adoção das providências necessárias para formalização do instrumento contratual, emissão da ordem de serviço e publicação dos atos pertinentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguanã - TO, 25 de maio de 2026.

Gislana Campos Silva

Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal de Araguaã - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf7770-250520261212282674**